

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.le.br

Edmilson Santos Vereador no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei propõe o seguinte:

PROJETO DE LEI N° 051/2021

(Dá denominação de Rua Jorge Belmiro De Lemos)

Art. 1º Dá denominação de Rua Jorge Belmiro De Lemos, a Estrada Existente, localizada no bairro do Vale Tranquilo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Jorge Belmiro De Lemos faleceu no dia 17 de janeiro de 2002. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de Belmiro De Lemos, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, quer chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem à sua memória.

Embu-Guaçu, 13 de outubro de 2021.

Edmilson Santos
Vereador – MDB